DECRETO Nº 4769 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

CONVOCA A "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS" NO MUNICIPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 46.280 de 22 de julho de 2013, que convoca a "VI Conferência Estadual de Políticas Publicas sobre Drogas", DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas no Município de Sete Lagoas", a realizar no dia 24 de setembro de 2013, das 08:00 às 17:30, como fase preparatória da VI Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas, com os seguintes objetivos:

I - propor diretrizes para a consolidação e alinhamento do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

II - incrementar as diretrizes do Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

III - eleger os delegados que representarão o Município na VI Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Art. 2º A "I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas" no Município adotará o tema "Política sobre Drogas, Cenários, Avanços e Desafios".

Art. 3º A "I Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas" será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Superintendência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - SUMAD e o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD.

Art. 4º Caberá ao Poder Público Municipal o apoio necessário para realização da "I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas".

Parágrafo Único - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social expedir Resolução contendo o Regimento Interno da "I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas", com a designação de uma Comissão Organizadora.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de agosto de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município